

Nota Informativa

SUVISA

Nº 27/2020 - Julho

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ADI

ASSUNTO: Campanha de vacinação indiscriminada contra o Sarampo para pessoas de 20 a 49 anos de idade.

Esta NOTA tem por finalidade apresentar informações sobre aspectos técnicos e operacionais relativos à Campanha de Vacinação contra o Sarampo na população de 20 a 49 anos.

1. Sobre o vírus do sarampo no Brasil

A partir de fevereiro de 2018, houve a reintrodução do vírus do sarampo no Brasil, que desde então vem ocasionando surtos da doença. No ano de 2020, até o dia 30 de maio, foram registrados 4.017 casos confirmados, com 04 óbitos pela doença, estando 21 Unidades Federadas com surtos de sarampo. Em Alagoas, no mesmo período avaliado já se têm registro de 03 casos confirmados.

Considerando que a circulação do vírus do sarampo se mantém ativa e diante das baixas coberturas vacinais em todo o País é possível afirmar que há um elevado quantitativo de pessoas susceptíveis (Brasil, 2020).

A SESAU/SUVISA informa que a estratégia de vacinação indiscriminada será iniciada a partir de 03 de agosto de 2020, tendo seu encerramento programado para o dia 31 de agosto de 2020. Para tal, faz-se necessário que sejam mantidas as recomendações quanto às precauções para prevenção da transmissão da COVID-19.

2. Sobre a Campanha de Vacinação de 2020

- ⇒ **OBJETIVO:** Dar continuidade as fases de vacinação a fim de e evitar a propagação do vírus do Sarampo no estado, na população alvo para a vacinação.
- ⇒ **PERÍODO:** 03 A 31 DE AGOSTO DE 2020.
- ⇒ **GRUPO ALVO:** População na faixa etária de 20 a 49 anos.
- ⇒ **META:** 1.395.727 habitantes – 100% da população preconizada.
- ⇒ **ESTRATÉGIA: INDISCRIMINADA,** a vacinação contra o sarampo será realizada independentemente da situação vacinal das pessoas na faixa etária preconizada.

Para o sucesso da ação, considerando que grande parte do público-alvo integra a população economicamente ativa, é importante que as unidades de saúde ampliem o acesso desse público à vacinação por meio da implementação do horário estendido para o funcionamento das salas de vacina, bem como a oferta desse serviço nos finais de semana.

Quadro 1. Ações de vacinação contra o sarampo em locais estratégicos para melhoria do acesso do público-alvo à vacinação.



Ações	Locais estratégicos
Vacinação de populações institucionalizadas.	Em empresas, instituições públicas, escolas técnicas, universidades, fábricas, hotéis, restaurantes, entre outros, em que serão identificados previamente durante o processo de microprogramação.
Vacinação em lugares estratégicos de concentração de pessoas.	Shoppings, centros comerciais, centros religiosos, supermercados, praças, praias, terminais de ônibus e táxis, rodoviárias, entre outros.
Vacinação em postos de saúde, por demanda espontânea e busca ativa.	Busca ativa da população de 20 a 49 anos, a partir de visitas pelas equipes de saúde da família, estabelecendo o funcionamento em horários estendidos, sábados e domingos em Unidades de Saúde localizadas em centros estratégicos.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

3. Sobre a vacina para a Campanha

Para a vacinação desse grupo, **serão ofertadas as vacinas tríplice viral e a dupla viral**, sendo esta última utilizada excepcionalmente para essa estratégia. As vacinas serão distribuídas aos Municípios de forma gradativa durante o período de realização da ação.

4. Sobre o esquema de vacinação, número de doses, volume, via de administração e registro.

A vacinação contra o sarampo será realizada independentemente da situação vacinal das pessoas na faixa etária preconizada, devendo ser realizada de acordo com as orientações do **Quadro 2**. É válido ressaltar que indivíduos que tenham tomado uma dose de vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) há menos de 30 dias não devem ser vacinados, porém esta última dose recebida deve ser registrada no boletim diário da campanha.

A vacina tríplice viral ou dupla viral deve ser administrada por via subcutânea, com volume de 0,5 mL por dose.

Quadro 2. Orientações para a vacinação de pessoas de 20 a 49 anos de idade contra o Sarampo.

Situação Encontrada	Conduta	Registro
Pessoa de 20 a 29 anos sem cartão de vacinação OU com cartão de vacinação sem registro de vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral).	Administrar uma dose da vacina tríplice viral (D1) e aprazar a segunda dose (D2) para 30 dias.	Registrar no boletim diário como dose da campanha E validar a dose (D1) para a rotina, registrando no sistema utilizado (e-SUS ou SI-PNI).
Pessoa de 20 a 29 anos com cartão de vacinação com registro da 1ª dose (D1) da vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral).	Administrar a 2ª dose (D2) da vacina tríplice viral e considerar esquema completo.	Registrar no boletim diário como dose da campanha E validar a dose (D2) para a rotina, registrando no sistema utilizado (e-SUS ou SI-PNI).
Pessoa de 20 a 29 anos com cartão de vacinação com registro de 02 doses da vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral).	Administrar uma dose (Campanha) da vacina tríplice viral.	Registrar apenas no boletim diário da campanha.
Pessoa de 20 a 29 anos com cartão de vacinação sem registro, com registro de uma dose ou duas doses de vacinas contendo componente	Não vacinar contra o sarampo. Agendar a dose (D1, D2 ou	----

Situação Encontrada	Conduta	Registro
sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) e que recebeu vacina febre amarela há menos de 15 dias*.	Campanha) de tríplice viral com intervalo de 15 dias entre as vacinas.	
Pessoa de 20 a 29 anos com cartão de vacinação SEM registro de vacinas contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) e que recebeu vacina febre amarela há 15 dias ou mais.	Administrar uma dose da vacina tríplice viral (D1) e aprazar a segunda dose (D2) para 30 dias.	Registrar no boletim diário como dose da campanha E validar a dose (D1) para a rotina, registrando no sistema utilizado (e-SUS ou SI-PNI).
Pessoa de 20 a 29 anos com cartão de vacinação COM registro de uma dose e da vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) e que recebeu vacina febre amarela há 15 dias ou mais.	Administrar uma dose da vacina tríplice viral (D2) e considerar esquema completo.	Registrar no boletim diário como dose da campanha E validar a dose (D2) para a rotina, registrando no sistema utilizado (e-SUS ou SI-PNI).
Pessoa de 20 a 29 anos com cartão de vacinação COM registro de duas doses de vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) e que recebeu vacina febre amarela há 15 dias ou mais.	Administrar uma dose (Campanha) da vacina tríplice viral.	Registrar apenas no boletim diário da campanha
Pessoa de 30 a 49 anos sem cartão de vacinação OU com cartão de vacinação sem registro de vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral).	Administrar uma dose (única) da vacina dupla viral ou tríplice viral, conforme disponibilidade no serviço de saúde.	Registrar no boletim diário como dose da campanha E validar a dose (D1) para a rotina, registrando no sistema utilizado (e-SUS ou SI-PNI).
Pessoa de 30 a 49 anos com cartão de vacinação com registro de vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral).	Administrar uma dose (Campanha) da vacina dupla viral ou tríplice viral, conforme disponibilidade no serviço de saúde.	Registrar apenas no boletim diário da campanha.
Pessoa de 30 a 49 anos com cartão de vacinação sem registro OU com registro de vacina contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) e que recebeu vacina febre amarela há menos de 15 dias*.	Não vacinar contra o sarampo. Agendar a dose (única ou campanha) de tríplice viral com intervalo de 15 dias entre as doses.	----
Pessoa de 30 a 49 anos com cartão de vacinação SEM registro ou COM de vacinas contendo registro de vacinas contendo componente sarampo (sarampo monovalente, dupla viral ou tríplice viral) e que recebeu vacina febre amarela há 15 dias ou mais.	Administrar uma dose (única ou campanha) da vacina dupla viral ou tríplice viral, conforme disponibilidade no serviço de saúde.	Registrar no boletim diário da campanha e/ou validar a dose única (D1) para a rotina, registrando no sistema utilizado (e-SUS ou SI-PNI).

Fonte: Adaptada/SVS/MS.

*As vacinas dupla viral ou tríplice viral podem ser administradas simultaneamente com a vacina febre amarela, ou a partir de 15 dias depois da vacinação contra a febre amarela.

5. Precauções e contraindicações para vacinação

- **Vacinação contra o sarampo e doação de sangue:** As vacinas dupla viral e tríplice viral são compostas por vírus vivos atenuados, o que provoca a inaptidão para doação de sangue pelo período de quatro semanas após a vacinação. Para que a vacinação

contra o sarampo não interfira no número de doações de sangue, o MS recomenda que as pessoas nos grupos etários alvo da vacinação, que tenham interesse em doar sangue, primeiramente, busquem os serviços de hemoterapia para procederem à doação antes da vacinação.

- **Imunocomprometimento:** Devem ser avaliadas antes da vacinação.
- **Gestação:** as vacinas dupla viral e tríplice viral são contraindicadas durante a gestação. Em gestantes não vacinadas, a vacinação deve ser adiada para o puerpério.
- **Alergia à proteína do leite de vaca:** pessoas comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) não devem receber vacina a dupla viral e a vacina tríplice viral do laboratório Serum Institute of India. Essas pessoas devem receber a vacina tríplice viral dos laboratórios Bio-Manguinhos ou MSD.

Atenção! Alergia ao ovo, mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina.

Pessoas com história de reação anafilática sistêmica após ingestão de ovo (urticária generalizada, hipotensão e/ou obstrução de vias aéreas superiores ou inferiores comprovadas) devem ser vacinadas em ambiente hospitalar com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências OU no CRIE.

6. Vacinação simultânea

As vacinas dupla viral ou tríplice viral podem ser administradas simultaneamente com as demais vacinas indicadas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a vacina influenza para os grupos prioritários, desde que sejam utilizadas seringas, agulhas e locais de administração diferentes. No entanto, ressalta-se que, caso as vacinas contendo componente sarampo não sejam administradas simultaneamente com a vacina febre amarela, deve-se respeitar o intervalo de 15 dias entre as doses.

7. Vigilância eventos adversos pós-vacinação (VEAPV)

A suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunizações (programáticos ou operacionais como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose, erros na via de administração, dentre outros), deverá ser notificada às autoridades de saúde.

Os EAPV deverão ser comunicados dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, do nível municipal ao CRIE por telefone e e-mail (3315-2983 crie@saude.al.gov.br) seguindo o fluxo determinado pelo PNI Estadual.

8. Registro das doses aplicadas

Para esta ação foi criado site específico para o registro da vacinação. Dessa forma, o Programa Nacional de Imunizações orienta o registro das vacinas administradas por faixa etária conforme já disponíveis nos sistemas de informação (SI-PNI).

Os estabelecimentos de saúde que integram a Atenção Primária à Saúde (APS) devem registrar todas as doses administradas no boletim diário da campanha, e as doses válidas devem ser registradas **também** no (SISAB) e-SUS AB (PEC ou CDS), enquanto que os demais estabelecimentos de saúde (hospitais, maternidades, policlínicas, indígenas) devem fazer o registro das doses válidas no SIPNI.

9. Orientações sobre a vacinação de pessoas que tenham sido casos confirmados de COVID-19

Não existem na literatura informações específicas sobre a interação do COVID-19 com a resposta as vacinas. Para minimizar a disseminação da doença, pessoas com sintomas respiratórios ou febre deverão ser orientadas a não comparecerem para a vacinação, enquanto houver sintomatologia, podendo ser vacinados após resolução dos sintomas. Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 poderão ser vacinados apenas após a resolução dos sintomas.

- Para informações adicionais deverá contatar: **ADI – e-mail:** pnialagoas@saude.al.gov.br e/ou pimunizacaoal@gmail.com, contato: (82) 3372-5026.